

Decreto nº 4.361, de 25 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo do equipamento que especifica e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 77 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação da empresa Viação Paraty Ltda., que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade o veículo de passageiros, tipo Ônibus, Marca / Modelo VOLVO/VOLVO B10M, equipado como motor Diesel, Placas GLC-1150, Ano/Modelo 1991, Renavam 00602212460;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar equipamentos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que o equipamento em referência, a serviço da Municipalidade, poderá sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-lo a consertos e reparos, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-lo em funcionamento;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2016, o veículo de passageiros do tipo Ônibus, Marca / Modelo VOLVO/VOLVO B10M, equipado como motor Diesel, Placas GLC-1150, Ano/Modelo 1991, Renavam 00602212460, cedido pela empresa Viação Paraty Ltda., CNPJ nº 51.663.680/0001-64, com sede na rua Veiga Filho, nº 350, 5º andar, sala 2, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.

Art. 2º. Enquanto estiver o bem sob a posse e o uso da Municipalidade, sua conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de seu uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de setembro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.